

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 02/2022

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM 19/05/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSG/CE

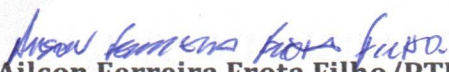
Requer destaque de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2022.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e com fulcro nos arts. 169, I e 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através deste requerer o destaque de Urgência Especial na tramitação do **Projeto de Resolução nº 01/2022**, nos termos do art. 171, caput e parágrafo único do Regimento Interno, abaixo transcrito:

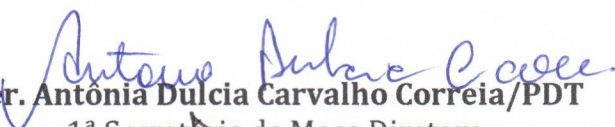
Art. 171. Concedida à urgência especial para projeto que não conte com pareceres, o presidente designará relator especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 15 minutos para a elaboração do parecer escrito ou verbal, caso entenda necessário.

Parágrafo único. A matéria submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das comissões ou o parecer do relator especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 18 dias do mês de maio de 2022.


Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Francisco Esaú Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Ver. Antônio Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora


Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora

 18/05/2022
Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG